

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Bandida Tags”

1. Promotora e Organizadora

A Promoção “Bandida Tags” (a “Promoção”) é promovida pela SCC – Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., sociedade comercial anónima, com sede na Estrada da Alfarrobeira, n.º 51, 2625-244 Vialonga, registada na Conservatória Comercial de Vila Franca de Xira sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 511147236 e com o capital social de EUR 5.000.000,00 (a “Promotora”), e organizada pela Fnyhow Lda, sociedade comercial por quotas, com sede na Rua Victor Cordon nº 5, 1200-482 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 509 372 210, com o capital social de EUR 8.000,00 (a “Organizadora”).

2. Destinatários

- 2.1. A Promoção destina-se a todos os residentes em Portugal, com idade superior a 18 anos.
- 2.2. Não serão atribuídos prémios a funcionários (e aos seus cônjuges e parentes na linha reta) de qualquer sociedade que participe na organização da Promoção, desde que estejam diretamente ligados às atividades relativas à Promoção.

3. Período da Promoção

A Promoção decorrerá desde as 08h de Portugal continental do dia 01 de janeiro de 2024 até às 23h59h de Portugal continental do dia 31 de dezembro de 2024 (o “Período da Promoção”).

4. Descrição e objetivos da Promoção

- 4.1. A Promoção tem como objetivo promover a marca de sidra *Bandida do Pomar*¹ e envolver os seus fãs, premiando os primeiros participantes que, através de um comentário ao(s) *post(s)* do *Instagram*® da @bandidadopomar referente(s) à presente Promoção, identificado(s) através da menção “Bandida Tags” (“**Post da Promoção**”), *taggem*, no mínimo, o número de pessoas indicado na imagem do referido *post*.
- 4.2. A mecânica de participação na Promoção só constará explicitamente detalhada neste regulamento.
- 4.3. Os termos e requisitos de participação e a composição do prémio encontram-se melhor descritos nos termos dos pontos *infra*.

5. Forma de Participação

- 5.1. Para participar nesta Promoção, os interessados que cumpram os requisitos previstos no ponto 2 *supra* e demais requisitos previstos neste Regulamento, deverão:
 - a) Ter conta pública no *Instagram*®;
 - b) Seguir o *Instagram*® da marca de sidra *Bandida do Pomar*® (@bandidadopomar);
 - c) *Taggar*, através de comentário a um Post da Promoção, nome(s) de utilizador(es) de *Instagram*® correspondente(s) ao número de pessoas descrito no referido Post da Promoção.
- 5.2. Todos os tags terão de corresponder à identificação de pessoas diferentes. Caso contrário, esse comentário não será considerado na seleção dos vencedores.
- 5.3. A identificação do próprio *Instagram*® do participante não é válida para efeitos de contabilização do número de identificações.

¹ *Bandida do Pomar*® é uma marca comercial registada.

- 5.4. O participante terá de identificar o número de pessoas descrito no Post da Promoção num só comentário. Se o fizer em vários, não será qualificado para efeitos de escolha do vencedor.
- 5.5. A participação na presente Promoção pressupõe e implica que o participante declara e garante que:
- A sua participação não viola quaisquer direitos de terceiro, nomeadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
 - A sua participação não viola os termos e condições do presente regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação, ou norma aplicável;
 - A sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;
 - A sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais;
 - Obteve a autorização da(s) pessoa(s) identificada(s) no(s) seu(s) comentário(s) de participação na presente Promoção para identificar o(s) respetivo(s) username(s) do *Instagram*®.
- 5.6. Apenas serão consideradas válidas as participações ocorridas no Período da Promoção e que cumpram todos os requisitos do presente regulamento, podendo a Organizadora e/ou a Promotora excluir participações em qualquer momento da Promoção. A decisão de considerar como inválida qualquer das participações não confere ao participante o direito a qualquer compensação.
- 5.7. Cada participante poderá participar mais do que uma vez na Promoção, isto é, (i) cada participante poderá comentar mais do que uma vez o mesmo Post da Promoção, considerando-se para efeitos desta Promoção apenas a primeira participação/comentário considerado válido e (ii) cada participante poderá comentar mais do que um Post da Promoção, podendo ser premiado apenas uma vez por cada Post da Promoção.
- 5.8. Os participantes apenas podem participar na Promoção de forma individual.
- 5.9. As participações no âmbito da presente Promoção apenas podem ser realizadas na forma de comentário a um Post da Promoção, conforme descrito *supra*.
- 6. Vencedores**
- 6.1. Serão considerados como vencedores os participantes que *taggarem* mais rápido o número de pessoas descrito em cada Post da Promoção (por exemplo, se o número de pessoas a *taggar* de acordo com um Post da Promoção é 3 (três), serão considerados como vencedores os primeiros 3 (três) participantes a comentarem o referido Post da Promoção, *taggando* o 3 (três) nomes de utilizadores de *Instagram*® e cuja participação tenha sido considerada como válida nos termos do presente regulamento).
- 6.2. Por cada Post da Promoção, a Promotora e/ou a Organizadora procederão à validação das participações e à seleção do(s) vencedor(es).
- 6.3. Em caso de empate, ou seja, caso surjam comentários exatamente à mesma hora, minuto e segundo, o(s) vencedor(es) será(ão) aquele(s) cujo(s) comentário(s) apareça(m) em

primeiro lugar na ferramenta de Community Management do responsável pela Promoção. Esta forma de apuramento de vencedores será sempre adotada e não poderá ser contestada.

- 6.4. Os participantes vencedores serão contactados através de uma mensagem privada para a respetiva conta de *Instagram*[®].
- 6.5. Os participantes que sejam contactados nos termos do ponto anterior deverão, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da data em que foram contactados, responder à mensagem da @bandidadopomar indicando os seus dados pessoais (nome completo, email, morada e código postal) e, dentro dos prémios disponíveis, o tamanho da sua preferência da peça de roupa que pretendem adquirir como prémio (caso um dos prémios disponíveis seja uma peça de roupa). O envio dos dados pessoais incompletos ou a falta de envio no prazo indicado pode levar à anulação da participação e à consequente perda do estatuto de vencedor e do prémio, sem direito a qualquer compensação.
- 6.6. Em caso de anulação da participação, ou decorrido o prazo referido no ponto anterior sem que o participante envie mensagem privada para o *Instagram*[®] da @bandidadopomar com os elementos referidos, ou caso responda renunciando ao prémio, perderá o seu estatuto de vencedor e, por conseguinte, o direito ao prémio, ainda que tenha sido identificado como um dos vencedores. Neste caso, será contactado, do mesmo modo em que foi contactado o vencedor, um suplente que passará a ser um dos vencedores da Promoção. O suplente será escolhido tendo em conta o mesmo critério de apuramento do vencedor enunciado no ponto 6.1. *supra*. O participante que for anunciado como suplente deverá responder à mensagem privada que lhe for enviada até 24 (vinte e quatro) horas após o contacto, nos termos e com os dados indicados para os vencedores no ponto 6.5. *supra*.
- 6.7. Caso não se verificarem participações correspondentes ao número de potenciais vencedores indicado em cada Post da Promoção, a Promotora reserva-se no direito de premiar apenas o número de participações que se enquadrem dentro dos critérios para escolha de vencedores.

7. Prémio

- 7.1. O prémio a atribuir ao(s) vencedor(es) no âmbito desta Promoção será anunciado em cada Post da Promoção.
- 7.2. Todos os custos em que o vencedor incorra com vista ao gozo do prémio, ou no âmbito do mesmo, serão da sua exclusiva responsabilidade.
- 7.3. O número de prémios disponíveis em cada Post da Promoção corresponderá ao número de possíveis vencedores que será anunciado também no referido Post da Promoção.
- 7.4. No âmbito da presente Promoção serão atribuídos, no máximo, 50 prémios.
- 7.5. Os prémios serão enviados, por correio ou por email, para os endereços do vencedor indicados nos termos do ponto 6.5 *supra*. A escolha do método de envio caberá exclusivamente à Organizadora e/ou à Promotora não podendo o participante se opor.
- 7.6. Caso o prémio anunciado num Post da Promoção seja uma peça de roupa, o vencedor pode comunicar, nos termos do ponto 6.5. *supra*, o tamanho da sua preferência da peça de roupa que pretende adquirir como prémio. A Promotora e/ou a Organizadora não estão vinculadas à entrega do tamanho selecionado pelo vencedor.
- 7.7. Os prémios que consistam no ingresso a eventos deverão ser usufruídos na data inscrita nos respetivos bilhetes, após a qual não serão válidos nem passíveis de ser usufruídos. O

vencedor não poderá exigir a substituição do bilhete ou a alteração do dia que lhe tiver sido atribuído.]

- 7.8. O prémio será obrigatoriamente endereçado ao respetivo vencedor, não podendo ser trocado por dinheiro, nem cedido, substituído, transferido ou vendido a terceiros.

8. Política de Privacidade

- 8.1. A Promotora, entidade pertence ao grupo *Heineken*[®], e a Organizadora, são as destinatárias dos dados pessoais que possam ser recolhidos no âmbito da presente Promoção, sendo a Promotora a entidade responsável pelo tratamento (isto é, quem determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais) e a Organizadora subcontratante (isto é, a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais por conta da Promotora).
- 8.2. A Promotora, a Organizadora e/ou terceiros por estas contratados comprometem-se a respeitar a legislação aplicável em matéria de proteção de Dados Pessoais, designadamente o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (EU) 2016/679).
- 8.3. No âmbito do presente Regulamento, serão recolhidos e tratados apenas os dados pessoais necessários para a execução da Promoção, mais concretamente o nome completo, o email e a morada.
- 8.4. O envio incompleto dos dados pessoais requeridos no ponto 6.5 *supra*, poderá levar à anulação da participação e à consequente perda do estatuto de vencedor e do prémio, sem direito a qualquer compensação.
- 8.5. Os dados pessoais objeto de tratamento no âmbito da presente Promoção serão conservados pelo período de 3 (três) meses após a entrega do último prémio, sendo posteriormente eliminados ou tornados de tal modo anónimos que o seu titular não seja ou já não possa ser identificado.
- 8.6. O titular dos dados poderá, nos termos da lei aplicável, solicitar aceder, modificar, retificar ou eliminar os seus dados, bem como exercer o direito ao esquecimento e/ou à portabilidade dos dados, mediante o envio de um e-mail para privacy@centralcervejas.pt.
- 8.7. O titular dos dados tem o direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

9. Disposições Finais

- 9.1. Os termos e condições do presente regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito da presente Promoção e visam tutelar todos os aspetos da relação do participante com a Promotora e com a Organizadora no âmbito da mesma.
- 9.2. A Promotora e a Organizadora não são responsáveis por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou ações, de qualquer natureza, que decorram da participação na Promoção.
- 9.3. Os participantes comprometem-se a indemnizar a Promotora, isentando-a e exonerando-a de qualquer responsabilidade, bem como cada uma das suas subsidiárias, afiliadas, empresas relacionadas, agências de publicidade e promoção, nomeadamente a Organizadora, e seus respetivos administradores, gerentes, funcionários agentes e representantes por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou ação de qualquer natureza decorrentes, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, da participação no âmbito da presente Promoção.

- 9.4. A participação na presente Promoção implica a declaração tácita do participante que, de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contrapartida, autoriza a que o(s) nome(s) de utilizador de *Instagram*® submetido(s) para efeitos de participação na presente Promoção, incluindo o do próprio participante, seja(m) objeto de tratamento para efeitos de participação na presente Promoção e de publicidade da mesma, autorizando a Promotora, a Organizadora e/ou terceiros por estas contratados a, nomeadamente, proceder à sua publicação e divulgação, sem limite temporal ou territorial, em qualquer meio ou suporte que a Promotora ou a Organizadora considerem conveniente, designadamente, nas redes sociais da marca *Bandida do Pomar*®, *Facebook*® e *Instagram*®.
- 9.5. Serão excluídas da presente Promoção todas as participações contrárias aos fins da mesma, nomeadamente as que de alguma forma sejam suscetíveis de afetar a marca *Bandida do Pomar*® ou o adequado funcionamento da presente Promoção. Nesses casos, os participantes perderão o direito à sua participação, bem como ao prémio que, entretanto, tenham conquistado, sem direito a qualquer compensação.
- 9.6. A Promotora eliminará e denunciará participações ilícitas, nomeadamente por utilização da identidade e/ou de dados pessoais de outra pessoa.
- 9.7. No caso de incumprimento das regras do presente Regulamento, o participante pode ser impedido de participar nas promoções promovidas pela Promotora por um período a determinar.
- 9.8. Se por qualquer motivo, não for possível garantir a entrega do prémio indicado em cada Post da Promoção, poderá a Promotora e/ou a Organizadora substituí-lo por outro prémio, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.
- 9.9. Ao participar na presente Promoção, os participantes reconhecem expressamente que podem ocorrer situações, alheias à vontade da Promotora e/ou à Organizadora, que não permitam a entrega do prémio indicado em um Post da Promoção, sendo que, nesta situação o presente regulamento e o prémio não serão adaptados ou substituídos, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.
- 9.10. Nos termos da presente Promoção, a Promotora e a Organizadoras limitam-se a disponibilizar, nos termos e condições previstos no presente regulamento, o prémio para ser usufruído pelo respetivo vencedor. Os participantes declaram e reconhecem que a Promotora e a Organizadora atuam como meras intermediárias da atribuição do Prémio, não podendo em caso algum ser responsabilizadas pela forma como o gozo dos mesmos se desenrole.
- 9.11. A Promotora e a Organizadora não se responsabilizam, designadamente, por: (i) participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação na Promoção; (ii) quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os vencedores ou destes com a Promotora ou com a Organizadora; (iii) quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou quaisquer falhas da internet ou de funcionalidades do *Instagram*®; (iv) incorreção de quaisquer dados apresentados pelos participantes; (v) extravio ou não entrega do prémio pela transportadora, por motivos alheios à Promotora e à Organizadora, designadamente devido a email ou morada incorretas ou incompletas; (vi) não levantamento do prémio pelos vencedores nas agências da transportadora, caso aplicável; (vii) quaisquer atos

praticados por participantes, quer na participação quer na fruição do prémio ou qualquer atuação de má-fé, designadamente participando na Promoção utilizando informação falsa, viciando assim o mesmo, caso em que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes; (viii) qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da Promoção, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos; (ix) danos patrimoniais ou extra patrimoniais, incidentes ou acidentes que os participantes e/ou terceiros possam sofrer por força da receção ou fruição dos prémios a atribuir no âmbito da Promoção; (x) qualquer decisão de usufruir ou não usufruir dos prémios e qualquer consequência daí decorrente, cabendo aos participantes assegurar-se de que possuem as condições físicas e de saúde necessárias ao normal usufruto dos mesmos, bem como de que cumprem as normas básicas de segurança eventualmente aplicáveis, não sendo a Promotora e a Organizadora, os seus agentes e distribuidores, em circunstância alguma, responsáveis por eventuais acidentes, problemas de saúde, nem por danos físicos, mentais ou materiais que os participantes possam, direta ou indiretamente, causar ou vir a sofrer em resultado do gozo dos prémios.

- 9.12. A conta pessoal de *Instagram*[®] dos participantes, por constituir o elemento de base para a participação na Promoção, não poderá ser eliminada durante o Período da Promoção e até à entrega do prémio eventualmente conquistado, sob pena de anulação da respetiva participação.
- 9.13. A Promotora e a Organizadora reservam-se o direito de fazer cessar, interromper, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Promoção a todo o tempo, sem que com isso o participante tenha direito a qualquer tipo de compensação. Em caso de alterações, as mesmas entram em vigor na data que venha a ser indicada pela Promotora ou pela Organizadora, ou, na falta de indicação, imediatamente após a publicação dos termos e condições modificados.
- 9.14. A Promotora esclarece que o *Instagram*[®] não é promotor, patrocinador ou responsável pela presente Promoção, nem tem participação na divulgação ou seleção da presente Promoção e dos seus participantes, não podendo por isso ser responsabilizado a qualquer título.
- 9.15. Em caso de dúvida sobre a Promoção, o participante poderá contactar a linha de apoio ao cliente 800239239 nos dias úteis, das 08h00 às 20h00 ou enviar a questão para servicocliente@centralcervejas.pt.
- 9.16. Nas situações omissas neste regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.
- 9.17. Todos os litígios relativos à validade, interpretação e execução da presente Promoção serão dirimidos pelos tribunais competentes da área de comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.
- 9.18. A participação na presente Promoção implica o conhecimento e a aceitação dos termos do seu regulamento, aconselhando a Promotora e a Organizadora a leitura dos termos e condições atuais e futuros da presente Promoção, devendo o participante que não concorde com os mesmos abster-se de participar.

Lisboa, 01 de janeiro de 2024.